



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 799
Data: 26/09/22

DECRETO Nº 6.799, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.951.255,85 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	165	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	206	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.358.255,85

Crédito	167	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	171	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	05.000.0000	853.000,00

Crédito	167	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	174	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.0000	214.000,00

Crédito	167	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	198	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	05.000.0000	1.039.000,00

Crédito	167	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	201	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.39.00	05.000.0000	94.000,00

Crédito	195	02.09.03	12.365.0066.1134	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	174	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.0000	150.000,00

Crédito	522	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	511	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	01.000.0000	243.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	575	02.14.03	08.243.0087.2210	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	572	02.14.03	08.243.0087.2210	3.3.50.39.00	03.000.0000	10.600,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.799/2022 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.602.500,00 (cinco milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	502.500,00
Crédito	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	24	02.00.00		1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	01.110.0000	1.500.000,00
Crédito	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	1.500.000,00
Crédito	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	211	02.00.00		1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	01.110.0000	2.000.000,00
Crédito	381	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	383	02.00.00		1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	05.302.0001	100.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo